



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020.**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, com sede à Rua Dr. Fúlvio Aducci, 767, inscrita no CNPJ sob o nº 05.509.770/0001-88, na qualidade de promotora da Chamada Pública Nº 01/2020, **COMUNICA** aos interessados que o edital em referência foi retificado nos seguintes termos:

**I – Da retificação**

Onde se lê:

**6. Prioridades geográficas na seleção dos beneficiários fornecedores**

6.1. O PAA é um Programa de compras locais, com circuitos curtos de comercialização. A Unidade Executora adquirirá produtos de beneficiários fornecedores que residam em seu município. Caso o agricultor apresente proposta para atender a demanda por alimentos em outro município, a Unidade Executora seguirá prioridade para municípios vizinhos e, por último, **municípios da região**

Leia-se:

**6. Prioridades geográficas na seleção dos beneficiários fornecedores**

6.1. O PAA é um Programa de compras locais, com circuitos curtos de comercialização. A Unidade Executora adquirirá produtos de beneficiários fornecedores que residam em seu município. Caso o agricultor apresente proposta para atender a demanda por alimentos em outro município, a Unidade Executora seguirá prioridade para municípios vizinhos, municípios da região e, por último, **municípios de outras regiões**.

**II - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Chamada Pública Nº 01/2020 e seus Anexos, não alterados por este Termo de Retificação.**

Florianópolis, 22 de outubro de 2020.

**Maria Elisa da Silveira De Caro**  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.**

**Chamada Pública nº 001/2020  
para cadastro de agricultores familiares  
cadastrados no PRONAF, DAP pessoa física, à  
apresentação de ofertas de alimentos para o Programa  
de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra com  
Doação Simultânea.**

Chamamento de Agricultores Familiares Locais n.º 001/2020 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea (PAA-CDS), com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, conforme disposto pelo art. 19 da Lei Federal n.º 10.696/2003, Lei Federal n.º 11.346.

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, com sede à Rua Dr. Fúlvio Aducci, 767, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.509.770/0001-88, representada neste ato pela Sra. Maria Elisa da Silveira De Caro, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.19 da Lei 10.696/2003, e Resolução n.º 03 contendo deliberação do CONSEA/SC em 11 de Agosto de 2020, vem, por intermédio deste, realizar Cadastro de Agricultores Familiares para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, destinados ao abastecimento alimentar estadual, atendendo aos municípios com os maiores índices no mapeamento de insegurança alimentar e nutricional – Mapa Insan como definidos na Portaria n.º 396 do Ministério da Cidadania e critérios estabelecidos pelo CONSEA/SC. Vigência da Proposta: 08 de junho de 2020 à 08 de junho de 2021.

### **1. Objeto**

O objeto do presente Chamamento de Agricultores Familiares é o credenciamento de agricultores familiares para o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme o Anexo II deste edital, para doação a pessoas e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra para Doação Simultânea, conforme preconizam as Legislações vigentes e Resoluções do Grupo Gestor do PAA (GGPAA), a os municípios beneficiados estão listados no Anexo III deste edital. O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por DAP, por ano civil.

### **2. Beneficiários Fornecedores (Agricultores Familiares) elegíveis**

2.1. Serão aceitas Propostas de agricultores familiares individuais, enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.

2.2. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização especificados na legislação do Programa.

### **3. Prazo para Apresentação de Propostas**

Os agricultores individuais, deverão apresentar a documentação para habilitação é de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Social, com sede à Rua Dr. Fúlvio Aducci, 767 - Estreito - Florianópolis – SC, CEP: 88.075-001 / Tel: (48) 3664-0962, Horário de Funcionamento: das 12 às 19 horas, ou enviar os documentos escaneados para o email [propostapaa@sst.sc.gov.br](mailto:propostapaa@sst.sc.gov.br).

**4. Documentos para Habilitação das Propostas**

- 4.1. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4.2. Cópia do RG;
- 4.3. Comprovante de Endereço;
- 4.4. Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP;
- 4.5. Proposta de Participação Beneficiário Fornecedor (Agricultor Familiar), conforme modelo do Anexo IV deste Chamamento;
- 4.6. Para fornecedores de orgânicos: apresentar Cópia da Certificação;
- 4.7. Para Fornecedores de produtos de origem animal: Cópia do SIE/SIM/SIF/SISBI;
- 4.8. Para produtos como bebidas e polpa de frutas é necessário cópia do registro do MAPA.

**Parágrafo Único**

Os documentos para habilitação são obrigatórios, visto que são utilizados para inserção das informações no SISPAA (Sistema de Informações do PAA) e sem os quais a Unidade Executora (SDS) não conseguirá realizar o cadastro do agricultor familiar.

**5. Critérios de Priorização dos Agricultores Familiares**

5.1. Serão utilizados os critérios de priorização constantes no Plano Operacional da Proposta em processo de cadastramento pela Unidade Executora respeitando a legislação vigente do Programa que define o mínimo de 40% (quarenta por cento) de mulheres e agricultores inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, assentados, indígenas e quilombolas e povos e comunidades tradicionais.

**Parágrafo Primeiro**

No momento do cadastramento do Agricultor Familiar no SISPAA ocorre, automaticamente, troca de informações entre os sistemas do SISPAA, do Banco do Brasil, da Receita Federal e do MAPA. Por esse motivo a apresentação das cópias dos documentos é imprescindível para a correta digitação das informações a fim de que não ocorram discrepâncias entre as bases de dados e inviabilize a participação do agricultor. Caso isso ocorra tanto o Município quanto o Agricultor serão comunicados.

**Parágrafo Segundo**

Considerando ainda a sazonalidade e condições climáticas, bem como momento de pandemia, todos os Agricultores Familiares que manifestarem interesse e enviarem documentação serão incluídos no SISPAA para serem posteriormente aprovados na proposta de participação.

**Parágrafo Terceiro**

Após inserção dos dados dos Agricultores no SISPAA e finalizado processo de Cadastro da Proposta, a Unidade Executora apresentará a proposta de Participação para aprovação do CONSEA/SC. O Agricultor Familiar assinará o Termo de Compromisso (Anexo VI) somente quando for efetivada sua participação, que se dará no momento da primeira entrega de alimentos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**6. Prioridades geográficas na seleção dos beneficiários fornecedores**

6.1. O PAA é um Programa de compras locais, com circuitos curtos de comercialização. A Unidade Executora adquirirá produtos de beneficiários fornecedores que residam em seu município. Caso o agricultor apresente proposta para atender a demanda por alimentos em outro município, a Unidade Executora seguirá prioridade para municípios vizinhos, municípios da região e, por último, municípios de outras regiões.

**7. Local e periodicidade de entrega dos produtos**

7.1. Os locais de entrega dos alimentos estão listados no anexo III deste edital.

7.2. Cada Município deverá se organizar dentro das suas possibilidades viabilizando que os gêneros alimentícios sejam entregues em locais com condições de armazenamento, conferência e distribuição.

7.3. A periodicidade poderá ser semanal e/ou quinzenal sendo que o Servidor designado (o Coordenador Municipal) para responder pelo PAA no município realizará os contatos com os Agricultores e atestará o seu recebimento.

7.4. Os agricultores fornecedores poderão contar com apoio logístico da Prefeitura para transporte dos alimentos ao local estabelecido pelo município, caso não disponham de condições próprias de deslocamento da produção (necessário constar essa informação na proposta).

7.5. As Unidades Receptoras poderão buscar os produtos ou poderão contar com apoio logístico da prefeitura e/ou Parcerias.

**8. Pagamento**

8.1. O pagamento será realizado diretamente na Agência Bancária do Banco do Brasil definida pelo SISPA no momento do cadastramento, sendo a mais próxima do endereço do agricultor, dentro dos prazos do Ministério da Cidadania.

**9. Disposições Gerais**

9.1. Informações sobre este Cadastro de Agricultores Familiares poderão ser obtidas na página eletrônica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social ([www.sds.sc.gov.br](http://www.sds.sc.gov.br)) ou pelo telefone (48) 3664 0720, das 13h às 19h, de segunda à sexta-feira, ou através dos e-mails [san@sst.sc.gov.br](mailto:san@sst.sc.gov.br) e [consea@sst.sc.gov.br](mailto:consea@sst.sc.gov.br) ;

9.2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por DAP, por ano civil;

9.3. Qualquer cidadão pode enviar denúncia, reclamação ou sugestão relacionado ao chamamento público e à operacionalização do PAA (000.006.480.42/2020) no Estado de Santa Catarina.

**10. Definição dos Produtos e dos Preços**

10.1. A unidade Executora juntamente com a EPAGRI e CONSEA/SC, definiram os produtos e os preços a serem praticados de acordo com a pesquisa local utilizada pelos municípios que já operam o Programa, dispostos no anexo II deste edital.

**11. Anexos**

11.1. Anexo I – Distribuição de Recursos por Município



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- 11.2. Anexo II – Tabela de Preços dos gêneros alimentícios
- 11.3. Anexo III – Endereços para entrega dos gêneros alimentícios no municípios
- 11.4. Anexo IV – Proposta de Participação Beneficiário Fornecedor (Agricultor Familiar)
- 11.5. Anexo V – Termo de Compromisso do Beneficiário fornecedor com a Unidade Executora.

Florianópolis/SC, 05 de outubro de 2020.

**MARIA ELISA DA SILVEIRA DE CARO**  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Anexo I– Recursos por município**

<b>Município</b>	<b>Valor do recurso disponibilizado ao município</b>
Abelardo Luz	R\$ 116.874,33
Águas de Chapecó	R\$ 21.291,36
Alfredo Wagner	R\$ 14.447,71
Anita Garibaldi	R\$ 61.288,69
Apiúna	R\$ 7.680,10
Balneário Arroio do Silva	R\$ 8.136,34
Balneário Barra do Sul	R\$ 46.384,74
Balneário Piçarras	R\$ 51.099,25
Barra Velha	R\$ 61.973,05
Biguaçu	R\$ 139.762,54
Blumenau	R\$ 268.423,16
Bocaina do Sul	R\$ 13.078,98
Bom Jesus	R\$ 14.447,71
Bom Retiro	R\$ 35.891,14
Bombinhas	R\$ 37.944,24
Braço do Norte	R\$ 20.454,91
Caçador	R\$ 76.648,88
Camboriú	R\$ 60.300,16
Campo Alegre	R\$ 12.698,77
Campo Belo do Sul	R\$ 7.071,77
Campo Erê	R\$ 43.875,40
Campos Novos	R\$ 9.885,27
Canoinhas	R\$ 76.192,64
Capinzal	R\$ 22.888,21
Capivari de Baixo	R\$ 6.235,33
Catanduvas	R\$ 15.132,07
Celso Ramos	R\$ 5.931,16
Correia Pinto	R\$ 51.327,37
Criciúma	R\$ 235.801,76
Cunha Porã	R\$ 5.094,72
Curitibanos	R\$ 79.690,50
Dionísio Cerqueira	R\$ 28.439,17
Entre Rios	R\$ 36.195,30
Forquilha	R\$ 23.648,61
Fraiburgo	R\$ 64.482,39
Gravatal	R\$ 13.078,98
Guarujá do Sul	R\$ 5.170,76



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

<b>Município</b>	<b>Valor do recurso disponibilizado ao município</b>
Guatambú	R\$ 11.786,29
Herval d'Oeste	R\$ 24.104,86
Ilhota	R\$ 26.690,23
Imbituba	R\$ 85.241,46
Ipuaçú	R\$ 59.691,84
Irani	R\$ 7.528,01
Itá	R\$ 4.942,64
Itapema	R\$ 78.701,97
Forquilha	R\$ 23.648,61
Jaguaruna	R\$ 20.302,83
Joaçaba	R\$ 25.625,67
Joinville	R\$ 477.838,85
José Boiteux	R\$ 14.675,83
Lages	R\$ 371.838,31
Laguna	R\$ 20.378,87
Lauro Muller	R\$ 22.127,80
Mafra	R\$ 42.202,51
Major Gercino	R\$ 10.493,60
Major Vieira	R\$ 13.078,98
Matos Costa	R\$ 6.995,73
Monte Carlo	R\$ 33.609,93
Monte Castelo	R\$ 48.513,87
Morro da Fumaça	R\$ 15.132,07
Navegantes	R\$ 136.873,00
Nova Itaberaba	R\$ 7.375,93
Palhoça	R\$ 165.464,25
Palma Sola	R\$ 23.496,53
Paulo Lopes	R\$ 10.037,35
Penha	R\$ 51.023,21
Pinhalzinho	R\$ 7.223,85
Ponte Serrada	R\$ 27.602,72
Pouso Redondo	R\$ 6.691,57
Praia Grande	R\$ 29.655,82
Quilombo	R\$ 19.162,22
Rio Negrinho	R\$ 24.561,10
Romelândia	R\$ 12.698,77
Santa Cecília	R\$ 66.003,20
São Bento do Sul	R\$ 61.212,65
São Carlos	R\$ 7.908,22
São Domingos	R\$ 24.256,94



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

<b>Município</b>	<b>Valor do recurso disponibilizado ao município</b>
São Francisco do Sul	R\$ 42.886,87
São João Batista	R\$ 30.492,26
São Joaquim	R\$ 28.667,29
São José	R\$ 197.325,24
São Lourenço do Oeste	R\$ 23.116,33
São Miguel do Oeste	R\$ 20.683,03
Siderópolis	R\$ 14.599,79
Tangará	R\$ 15.208,11
Timbó Grande	R\$ 58.703,31
Três Barras	R\$ 49.502,40
Treze Tílias	R\$ 4.410,35
Tubarão	R\$ 96.495,46
Urussanga	R\$ 21.291,36
Xanxerê	R\$ 27.222,52
Xaxim	R\$ 27.678,76





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Anexo II - Tabela de preços dos gêneros alimentícios**

<b>PRODUTO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço</b>	<b>Preço orgânicos</b>
ABACATE(Classificação sem características)	de primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, tamanho médio, isento de amassados ou sinais de pragas	Kg	5,52	
ABACAXI		Kg	2,91	3,78
ABÓBORA CABOTIÃ		Kg	1,52	1,97
ABÓBORA COMUM	fresca, primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, isento de danos mecânicos, sinais de deterioração ou pragas	Kg	4,40	
ABÓBORA MORANGA		Kg	0,96	1,25
ABOBRINHA(Classificação sem características)	de primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, tamanho médio, superfície lisa, livre de danos mecânico	Kg	2,57	3,33
ACELGA(Classificação sem características)		Kg	4,48	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

<b>PRODUTO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço</b>	<b>Preço orgânicos</b>
AÇÚCAR MASCAVO	produto obtido da cana de açúcar, de coloração amarelada a castanho, sabor adocicado, odor característico, isento de sujidades, parasitas ou larvas. Produto embalado em sacos plásticos de até 1 kg, rotulados (identificação da procedência, lista de ingredientes, data de fabricação e validade, peso do produto, informações nutricionais, recomendações de conservação e de preparo). Produto deve obedecer a Resolução RDC nº 271, de 22 de setembro de 2005. O fabricante deve obedecer a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação (Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002, Portaria SVS/MS nº 326, de 30 de julho de 1997, Portaria MS nº 1428, de 26 de novembro de 1993.	Kg	9,95	12,14
AGRIÃO	fresco, primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação. Cada maço deve pesar no mínimo 350 gramas cada	Kg	6,75	7,20
AIPIM COM CASCA		Kg	1,47	3,90
AIPIM SEM CASCA CONGELADO		Kg	4,73	6,15
ALFACE	crespa ou lisa (maço) primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação. Cada maço deve pesar no mínimo 350 gramas cada	Kg	6,75	10,90
ALHO PORÓ	bulbo inteiro e folhas frescas, primeira qualidade, firme e intacto, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, isento de danos mecânicos ou sinais de pragas.	Kg	15,09	
ALHO		Kg	15,21	31,50
ALMEIRÃO		Kg	4,74	10,80
AMEIXA		Kg	5,71	7,42



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

<b>PRODUTO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço</b>	<b>Preço orgânicos</b>
ARROZ BENEFICIADO		Kg	2,88	3,74
ARROZ INTEGRAL BENEFICIADO		Kg	3,51	4,56
BACON	produto cárneo industrializado a partir de cortes suínos, submetido ao processo de defumação e com adição de sal, nitrito ou nitrato de sódio e/ou potássio. Produto deve apresentar sabor, cor, textura e odor característicos. Produto embalado em sacos plásticos de até 1 kg cada e rotulados (com identificação da procedência, lista de ingredientes, data de fabricação e validade, peso do produto, informações nutricionais, recomendações de conservação e de preparo). Produto deve ter selo de inspeção sanitária. Produto dentro do prazo de validade. Produto deve respeitar os parâmetros previstos na Instrução Normativa nº 21 de 31 de julho de 2000. O fabricante deve obedecer a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação (Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002, Portaria SVS/MS nº 326, de 30 de julho de 1997, Portaria MS nº 1428, de 26 de novembro de 1993.	Kg	23,49	
BANANA(prata)	primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, tamanho médio, isento de amassados ou sinais de pragas	Kg	2,98	3,58
BANANA(caturra)	primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, tamanho médio, isento de amassados ou sinais de pragas.	Kg	1,93	
BANHA SUÍNA		Kg	7,21	9,38



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

<b>PRODUTO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço</b>	<b>Preço orgânicos</b>
BATATA DOCE	de primeira qualidade, tipo especial, unidades bem formadas, tamanho médio, superfície lisa, livre de danos mecânicos, em perfeitas condições de conservação e maturação, isento de odores e sinais de pragas ou deterioração	Kg	2,47	5,33
BATATA INGLESA		Kg	2,37	11,90
BATATA SALSA		Kg	3,64	7,37
BATATA YACON		Kg	4,33	5,62
BEBIDA LÁCTEA		Lt	3,47	4,51
BERINJELA	fresca, primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, tamanho médio, superfície lisa, livre de danos mecânicos	Kg	4,24	5,16
BETERRABA(Classificação sem características)		Kg	3,81	5,66
BOLACHA CASEIRA		Kg	20,35	26,46
BRÓCOLIS(Classificação sem características)	fresco, primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, pesando no mínimo 250 gramas cada, isento de pulgões ou pragas, coloração verde escura.	Kg	6,90	8,96
CANJICA DE MILHO(Classificação sem características)		Kg	3,12	
CAQUI		Kg	5,46	7,09
CARÁ		Kg		6,00
CARAMBOLA		Kg	2,79	3,62



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

<b>PRODUTO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço</b>	<b>Preço orgânicos</b>
CARNE BOVINA	(alcatra, costela, músculo, paleta) cortada em peças de 1 a 2 kg cada, com osso, congelada. Deve apresentar cor, cheiro, textura e sabor característicos saudáveis, com no máximo 10% de gordura. Embalada em sacos plásticos de até 5 kg cada, rotulagem informando procedência, peso, selo de Inspeção Sanitária, data de fabricação, data de validade, recomendações de conservação. A data de fabricação não deve ser superior a 30 dias da data da entrega. O fabricante deve obedecer a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação (Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002, Portaria SVS/MS nº 326, de 30 de julho de 1997, Portaria MS nº 1428, de 26 de novembro de 1993).	Kg	23,10	
CARNE BOVINA	(coxão duro ou patinho) cortada em cubos, sem osso, congelada. Deve apresentar cor, cheiro, textura e sabor característicos saudáveis, com no máximo 10% de gordura. Embalada em sacos plásticos de até 5 kg cada, rotulagem informando procedência, peso, selo de Inspeção Sanitária, data de fabricação, data de validade, recomendações de conservação. A data de fabricação não deve ser superior a 30 dias da data da entrega. O fabricante deve obedecer a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação (Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002, Portaria SVS/MS nº 326, de 30 de julho de 1997, Portaria MS nº 1428, de 26 de novembro de 1993).	Kg	24,56	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

<b>PRODUTO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço</b>	<b>Preço orgânicos</b>
CARNE BOVINA MOIDA	congelada, 1ª qualidade (patinho, acém, coxão mole, coxão duro), sem gordura aparente. Durante o processamento, deve ser realizado a eliminação de toda gordura, cartilagem e aponeuroses. Carne de cor vermelha-cereja, elástica, firme e com odor agradável, deve estar acondicionada em embalagem plástica intacta de 1 a 2 kg, de forma que não grude nas demais após congeladas, constando peso, data de processamento, carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal e a procedência da carne conforme portaria 304/97 do Ministério da Agricultura, com prazo de validade de no mínimo 6 meses e data de fabricação de no máximo 30 dias. A carne deve vir em transporte refrigerado.	Kg	25,76	
CARNE BOVINA MOIDA	congelada, 2ª qualidade (patinho, coxão duro), com até 10% de gordura. Carne de cor vermelha-cereja, elástica, firme e com odor agradável, deve estar acondicionada em embalagem plástica intacta de 1 a 2 kg, de forma que não grude nas demais após congeladas, constando peso, data de processamento, carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal e a procedência da carne conforme portaria 304/97 do Ministério da Agricultura, com prazo de validade de no mínimo 6 meses e data de fabricação de no máximo 30 dias. A carne deve vir em transporte refrigerado.	Kg	17,32	
Carne Frango Abatido /Resfriado		Kg	6,57	8,55
Carne Frango Caipira/Resfriado		Kg	8,55	11,11



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

<b>PRODUTO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço</b>	<b>Preço orgânicos</b>
CARNE SUINA	lombo, pernil e/ou paleta, cortada em cubos, sem osso, congelada. Deve apresentar cor, cheiro, textura e sabor característicos normais, com no máximo 10% de gordura. Embalada em sacos plásticos de até 5 kg cada, rotulagem informando procedência, peso, selo de Inspeção Sanitária, data de fabricação, data de validade. A data de fabricação não deve ser superior a 30 dias da data da entrega. O fabricante deve obedecer a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação (Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002, Portaria SVS/MS nº 326, de 30 de julho de 1997, Portaria MS nº 1428, de 26 de novembro de 1993).	Kg	14,11	
CEBOLA	frescas, de primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, tamanho médio, superfície lisa, livre de danos mecânicos.	Kg	4,00	6,85
CEBOLINHA VERDE		Kg	8,49	9,89
CENOURA		Kg	4,08	5,92
CHICÓRIA		Kg	6,75	10,72
CHUCHU		Kg	2,51	4,14
CONSERVAS SORTIDAS		Kg	11,66	15,16
COUVE MANTEIGA	fresco, maços pesando no mínimo 400 gramas cada, de primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, tamanho médio, superfície lisa, livre de danos mecânicos e pragas (pulgões e parasitas)	Kg	6,75	8,77
COUVE-FLOR		Kg	4,36	7,21
CUCA		Kg	23,61	
DOCE DE FRUTAS PASTOSO		Kg	13,88	15,48



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

<b>PRODUTO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço</b>	<b>Preço orgânicos</b>
DOCE DE LEITE	pastoso, produto resultante da cocção do leite com açúcar, embalado em potes plásticos tampados, rotulados (com identificação da procedência, lista de ingredientes, data de fabricação e validade, peso do produto, informações nutricionais, recomendações de conservação e de preparo/consumo), dentro do prazo de validade, deve apresentar cor, odor, sabor e textura considerados característicos/normais. O produto deve ser produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas, e em perfeito estado de conservação. O leite utilizado deve apresentar-se normal e fresco. O fabricante deve respeitar a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005 . O fabricante deve obedecer a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação (Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002, Portaria SVS/MS nº 326, de 30 de julho de 1997, Portaria MS nº 1428, de 26 de novembro de 1993).	Kg	12,55	
ERVILHA		Kg	10,49	13,64
ESPINAFRE		Kg	6,75	7,06
FARINHA DE FUBÁ		Kg	2,97	
FARINHA DE MANDIOCA		Kg	4,08	5,30
FARINHA DE MILHO		Kg	2,89	3,76
FEIJÃO CARIOCA		Kg	5,02	6,53





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

<b>PRODUTO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço</b>	<b>Preço orgânicos</b>
FEIJÃO PRETO	tipo 1, anão, grupo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15 %, isento de material terroso, sujidades, outros grãos, grão germinados, carunchos e mofos. Safra nova, embalado em sacos plásticos de 1 kg cada, rotulado (identificação da procedência, lista de ingredientes, data de fabricação e validade, peso do produto, informações nutricionais, recomendações de conservação e de preparo, registro do Ministério da Agricultura). Validade de no mínimo 6 meses	Kg	4,70	6,79
FEIJÃO VERMELHO		Kg	7,03	9,13
GOIABA		Kg	3,86	5,02
GRÃO DE BICO		Kg	8,52	11,07
INHAME		Kg	4,03	6,00
IOGURTE		Lt	5,76	7,49
KIWI(Classificação sem características)		Kg	7,21	9,37
LARANJA BAHIA	fresca, primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, tamanho médio, isento de amassados ou sinais de pragas	Kg	2,91	
LARANJA COMUM		Kg	2,14	5,00
LARANJA LIMA	fresca, primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, tamanho médio, isento de amassados ou sinais de pragas.	Kg	2,91	
LEITE DE VACA - ACHOCOLATADO		Lt	3,56	4,63



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

<b>PRODUTO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço</b>	<b>Preço orgânicos</b>
LEITE DE VACA PASTEURIZADO	integral, com 3% de gordura, embalado em sacos plásticos de 1 litro cada, rotulado, de boa procedência, com selo de inspeção sanitária, produto mantido resfriado até 7°C, com prazo de validade de pelo menos 3 dias em relação a data da entrega (no caso da conservação refrigerada), produto transportado em caminhão refrigerado	Lt	3,13	
LEITE DE VACA UHT - LONGA VIDA		Lt	2,43	3,16
LIMÃO GALEGO OU TAHITI	fresco, primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, tamanho médio, isento de amassados ou sinais de pragas	Kg	3,98	
LINGUIÇA SUÍNA DE PERNIL	tipo frescal, congelada, de boa procedência, em gomos de 90 a 120 gramas, embaladas em sacos plásticos fechados e rotulados, embalagens de no máximo 5 kg cada, com selo de inspeção sanitária, data de fabricação de no máximo 30 dias em relação a data da entrega, com prazo de validade mínima de 2 meses, transportada em caminhão refrigerado. Composta de: Carne suína, gordura suína, água, sal, proteína de soja, açúcar, glicose, especiarias: cebola, pimenta branca, epimenta vermelha, açúcar, aromas naturais: alho efumaça, antioxidante, corantes naturais, conservantes: nitrito de sódio e nitrato de sódio. Não deve conter glúten. Produto deve respeitar a Instrução Normativa nº 4, de 31 de março de 2000 (MAPA). O fabricante deve obedecer a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação (Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002, Portaria SVS/MS nº 326, de 30 de julho	Kg	15,01	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

<b>PRODUTO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço</b>	<b>Preço orgânicos</b>
	de 1997, Portaria MS nº 1428, de 26 de novembro de 1993).			
MAÇÃ(Classificação sem características)		Kg	3,48	4,53



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

<b>PRODUTO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço</b>	<b>Preço orgânicos</b>
MACARRÃO	caseiro, congelado, produzido com farinha de trigo ou sêmola/semolina de trigo, ovos, sal, especiarias, gorduras, leite e derivados. Tipo espaguete ou talharim, embalado em sacos plásticos de até 1 kg, produto de boa procedência, rotulado (identificação da procedência, lista de ingredientes, data de fabricação e validade, peso do produto, informações nutricionais, recomendações de conservação e de preparo), dentro do prazo de validade. O produto deve respeitar o regimento técnico descrito na Resolução RDC nº 263 de 22 de setembro de 2005. O fabricante deve obedecer a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação (Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002, Portaria SVS/MS nº 326, de 30 de julho de 1997, Portaria MS nº 1428, de 26 de novembro de 1993)	Kg	9,06	
MAMÃO FORMOSA	primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, tamanho médio, isento de amassados ou sinais de pragas	Kg	3,86	
MANTEIGA		Kg	26,81	34,85
MARACUJÁ AZEDO	primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, tamanho médio, isento de danos mecânicos ou sinais de pragas, superfície lisa	Kg	9,62	
MEL		Kg	26,75	
MELADO		Kg	12,58	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

<b>PRODUTO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço</b>	<b>Preço orgânicos</b>
MELANCIA	primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, tamanho médio, isento de danos mecânicos ou sinais de pragas	Kg	1,56	2,02
MELÃO COLONIAL	fresco, primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, tamanho médio, isento de danos mecânicos ou sinais de pragas, superfície lisa.	Kg	4,12	
MILHO PIPOCA		Kg	3,38	4,39
MILHO VERDE EM ESPIGA	fresco, com palha, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, isento de danos mecânicos ou sinais de pragas.	Kg	4,55	5,50
MORANGO	congelado, limpo, embalado em sacos plásticos de até 5 kg cada, embalagem rotulada (identificação da procedência, lista de ingredientes, data de fabricação e validade, peso do produto, informações nutricionais, recomendações de conservação e de preparo), com boa procedência, dentro do prazo de validade. Produto deve apresentar cor, odor, sabor, textura característicos, isento de mofo ou sinais de deterioração. O fabricante deve obedecer legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação (Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002, Portaria SVS/MS nº 326, de 30 de julho de 1997, Portaria MS nº 1428, de 26 de novembro de 1993).	Kg	20,73	26,95
NABO		Kg	1,12	1,46



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

<b>PRODUTO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço</b>	<b>Preço orgânicos</b>
NATA		Kg	14,03	18,24
NECTARINA		Kg	7,50	9,75
OVOS DE CODORNA		Kg	3,91	5,08
OVOS DE GALINHA	integral e fresco, vermelhos ou brancos, de primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, tamanho grande, isentos de rachaduras ou trincas e fezes, embalados em caixas de papelão, com rotulagem e procedência, dentro do prazo de validade, com selo de inspeção sanitária. Deve estar em acordo com a Portaria nº 01, de 21 de fevereiro de 1990.	Kg	6,79	
PALMITO		Kg	16,86	21,92
PAMONHA		Kg	15,96	20,75
PÃO CASEIRO		Kg	11,20	
PÃO INTEGRAL	produto assado, fabricado com farinha integral refinada, embalado em sacos plásticos até 1 kg cada, rotulado (identificação da procedência, lista de ingredientes, data de fabricação e validade, peso do produto, informações nutricionais, recomendações de conservação e de preparo), com boa procedência, dentro do prazo de validade. Produto deve apresentar cor, odor, sabor, textura característicos, isento de mofos ou sinais de deterioração. O fabricante deve obedecer a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação (Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002, Portaria	Kg	14,31	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

<b>PRODUTO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço</b>	<b>Preço orgânicos</b>
	SVS/MS nº 326, de 30 de julho de 1997, Portaria MS nº 1428, de 26 de novembro de 1993).Entregas parceladas no Banco de Alimentos conforme solicitação da Seasc.			
PEIXE TILÁPIA EM FILÉ		Kg	35,69	46,40
Peixe Tilápia eviscerada em posta		Kg	18,48	24,02
PEPINO		Kg	2,38	9,00
PÊRA		Kg	5,28	6,86
PÊSSEGO		Kg	6,23	8,10
PIMENTÃO VERDE	fresco, de primeira qualidade, unidades bem formadas, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, superfície lisa, isento de danos mecânicos e sinais de pragas e deterioração	Kg	5,54	
PINHÃO		Kg	7,74	10,06
POLPA DE FRUTA		Kg	18,58	21,02
QUEIJO COLONIAL		Kg	23,92	31,10
QUEIJO MUZARELA		Kg	19,22	24,99
QUEIJO PRATO		Kg	19,94	25,92
QUEIJO TIPO MINAS		Kg	27,25	35,43



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

<b>PRODUTO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço</b>	<b>Preço orgânicos</b>
RABANETE	fresco, de primeira qualidade, unidades bem formadas, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, superfície lisa, isento de danos mecânicos e sinais de pragas e deterioração.	Kg	6,75	
RADICHE		Kg	4,58	5,44
REPOLHO ROXO	fresco, primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação. Cada unidade deve pesar entre 2 a 3 kg	Kg	4,41	
REPOLHO		Kg	3,78	
RÚCULA		Kg	8,26	11,83
SALSA(Classificação sem características)		Kg	8,93	11,61
SALSÃO		Kg	5,16	6,70
SCHIMIER(Classificação sem características)		Kg	14,34	
SUCO CONCENTRADO DE LARANJA		Lt	5,61	7,29
SUCO UVA INTEGRAL		Lt	8,10	10,53
TAIÁ		Kg	3,10	4,03
TANGERINA PONKAN		Kg	2,27	
TANGERINA		Kg	2,70	5,25
TEMPERO VERDE		Kg	8,36	10,87
TOMATE	fresco, de primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, isento de amassados ou sinal de deterioração ou pragas.	Kg	4,24	7,20
UVA		Kg	7,19	9,35





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

<b>PRODUTO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço</b>	<b>Preço orgânicos</b>
VAGEM	fresco, primeira qualidade, unidades bem formadas, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, superfície lisa, isento de danos mecânicos e sinais de pragas e deterioração	Kg	9,48	12,32
VINAGRE		Lt	6,79	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Anexo III - Endereços para entrega dos gêneros alimentícios no municípios**

<b>Município</b>	<b>Endereço completo (rua, bairro e cep) do(s) local(is) para receber, conferir e armazenar os produtos no Município</b>
Abelardo Luz	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Rua Egídio João Guerra, Bairro Alvorada, próximo ao CRAS
Águas de Chapecó	Rua Criciúma, N 85, Bairro São Cristóvão, Cep 89883-000
Alfredo Wagner	Rua Edelberto Schaeffer, N.863, Bairro Caeté, Cep 88.450-000, Local Cras, Casa Da Família.
Anita Garibaldi	Secretaria De Assistência Social, Rua: Pedro Zampieri 171, Centro, Anita Garibaldi, 88590-000
Apiúna	Rua Avenida Florianópolis N. 183 Centro, Cep 89135-000
Balneário Arroio do Silva	Rua Volnei De Faveri, 12 CASA – Centro ,CEP: 88900-000
Balneário Barra do Sul	Rua Açoreana, 379-centro. Cep 89247-000
Balneário Piçarras	Cras - Avenida Emanoel Pinto Nº 595 Creas - Avenida Vereador João Figueredo Nº 1194 Apae - Rua Das Azaleias Nº 20 Associação Terapêutica Sítio Caminho Novo - Rua Abílio Manoel de Borba S/Nº Associação Terapêutica Adventus - Estrada Geral De Medeirinhos S/Nº Associação Caminhar Juntos - Rua Santa Luzia Nº 3250, Todas Em Balneário Piçarras - Cep: 88380-000
Barra Velha	Avenida Vereador João Figueiredo, 1194 - Centro - Balneário Piçarras - CEP: 88.380-000
Biguaçu	Rua Lúcio Born,12 Ed. São João Evangelista- 1 Andar- Sl.04. - Centro- Biguaçu-sc- Cep 88160-126
Blumenau	Rua Engenheiro Udo Deeke, Bairro Salto Do Norte, Blumenau, Cep 89065101
Bocaina Do Sul	Rua Antonio Macedo, Bairro Centro, Cep 88538000
Bom Jesus	Rua Elias Carneiro Da Silva , Centro Cep 89824-000
Bom Retiro	Prefeitura Municipal De Bom Retiro, Avenida Marjor Generoso, Nº 350, Bairro São José,Cep: 88680-000
Bombinhas	Rua Cão do Mato, 821 Bairro José Amândio
Braço Do Norte	Rua Raulinho Horn, Sn, Bairro: Centro, Braço Do Norte - 88750-000. Ponto De Referência Ao Lado Da Casan
Caçador	Rua Conselheiro Mafra, Nº336, Bairro Centro, Cep 89500-127- Cras Central
Camboriú	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social Rua Presidente Costa E Silva - Nº 329- Centro Camboriú, Cep 88340-404



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

<b>Município</b>	<b>Endereço completo (rua, bairro e cep) do(s) local(is) para receber, conferir e armazenar os produtos no Município</b>
Campo Belo Do Sul	Rua Cecílio Da Silva Mota, 565 Centro Campo Belo Do Sul -Cras
Campo Alegre	Rua Altamiro Lobo Guimarães, 231 - Centro- 89294-000- Cras Dolores Walter.
Campo Erê	Assistência Social Campo Ere, Rua Dona Terezinha, Centro, 89980-000
Campos Novos	Rua Anísio Toscano, 191. Bairro Santo Antônio. Cep 89620-000
Canoinhas	Avenida Vereador Moisés Damaso Da Silveira, S/N, Bairro Piedade, Cep 89460-470. Udaf (Unidade De Distribuição Da Agricultura Familiar)
Capinzal	Rua Hernesto Hachmann 275 Fundos
Capivari De Baixo	Rua: Ernani Cotrin, 187 - Centro - Paço Municipal
Catanduvas	Rua Da Liberdade Nº 1524 - Bairro Centro, Cep: 89670-000
Celso Ramos	Rua: Joaquim Maciel Amarante, S/N, Centro
Correia Pinto	Vitória Régia, 500 - Pró Flor
Criciúma	Endereço: Rua Cecília Maria Viêira Batista, 97-181 , Cristo Redentor,Cep: 88816-236
Cunha Porã	Rua Moura Brasil 1671 Centro
Curitibanos	Secretaria De Assistência Social - Rua: Barão Do Rio Branco, 359, Centro, Cep 89520-000.
Dionísio Cerqueira	Secretaria De Assistência Social. Av. Prefeito Adelino Mangini, 480, Centro De Dionísio Cerqueira - Sc. Cep: 89950-000
Entre Rios	Secretaria Municipal de Assistência Social. Rua Pedro Júlio Farrapo, Centro. Cep 89.862-000.
Forquilha	Rua João Pedro Saturno, 293 - Bairro Saturno - Forquilha. Cep:88850-000
Fraiburgo	Rua Angelim Grigollo, S/N , Bairro São Miguel, No Centro De Referência De Assistência Social- Cras
Gravatal	Secretaria De Assistência Social. Rua Eng Annes Gualberto. Centro. Gravatal Sc. Cep: 88735000.
Guarujá Do Sul	Centro De Referência Em Assistência Social - Cras- Rua Ceará - 709- Centro - Guarujá Do Sul
Guatambu	Rua Ângelo Cora, Nº 825, Centro, Guatambu/Sc, Cep: 89817-000
Herval D Oeste	Av. Beirra Rio - 423 - Centro - Cep: 89610000
Ilhota	Rua Joleto Vargas, 116 - Centro, Ilhota, Santa Catarina. 88 320-000



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

<b>Município</b>	<b>Endereço completo (rua, bairro e cep) do(s) local(is) para receber, conferir e armazenar os produtos no Município</b>
Imbituba	Escola Professora Berlarmina De Souza Pires - Rua Higino José Martins, Bairro Campestre - Imbituba - Sc Cep 88780000
Ipuaçú	Centro De Múltiplo Uso - Rua: Mezzalira, 133 - Centro - Cep: 89.832-000
Irani	Rua José Kades
Itá	Praça Luis Sartoretto, Predio S/N Ao Lado Do Hospital São Pedro, Bairro Centro Cep 89760-000. Cras Algodão Doce
Itapema	Cras - Rua 434, Número 1000 - Morretes
Jaguaruna	Rua Ernesto Lacombe - S/Nº - Cep: 88715000
Joaçaba	Rua Papa Pio Xv, 126, Bairro Cruzeiro- Creas
Joinville	Rua Dos Bororós, 2.415, Cep: 89.239 -291 Pirabeiraba Armazém da Agricultura Familiar Ceasa/Unidade Joinville
José Boiteux	Rua 13 De Maio, Nº 263, Centro, Cep 89145-000 - José Boiteux/Sc.
Lages	Rua Cláudio Galeno,153, Bairro Várzea 88511-540
Laguna	Secretaria De Assistência Social E Habitação - Avenida Colombo Machado Salles, N.º 145, Centro Administrativo Tordasilhas, 1º Andar, Bairro Centro, Laguna/Sc - Cep 88790-000
Lauro Muller	Rua Flávio Righetto, Sn, Centro, Centro Do Idoso João Nazário
Mafra	Endereço Completo: Rua Benem. Bertha Eckel Reitmeyer Nº 260 - Vila Nova - Lar Georgete Endereço Completo: Rua Gustavo Friedrich 1120,Bairro: Vila Nova- Lar dos Velhinhos Endereço Completo: Rua Capitão João Bley Nº 734- Cras Endereço Completo: Br116, Km 03-jardim América- Atena Endereço Completo: Rua Getúlio Vargas, 175, Centro- Amadev Endereço Completo: Rua Florianópolis, 12, Centro- Apae Endereço Completo: Rua Francisco Reitmeyer, 200, Centro, Associação Senhoras De Caridade Svpaulo
Major Gercino	Praça Gerônimo Silveira Albanas, Nº 78, Centro- Prefeitura
Major Vieira	Rua Otávio Tabalipa, Sn Centro, Major Vieira - Cep: 89.480-000- Centro Comunitário de Major Vieira



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

<b>Município</b>	<b>Endereço completo (rua, bairro e cep) do(s) local(is) para receber, conferir e armazenar os produtos no Município</b>
Matos Costa	Rua:Lauro Muller, Centro,Cep:89420-000- Centro Polivalente
Monte Carlo	Rodovia Sc 452km 24, Centro
Monte Castelo	Jovino Emídio, 11 - Centro - Monte Castelo,Sc Cep 89380000
Morro Da Fumaça	Rua 20 De Maio,690-centro 4. Cep 88.830-000- Coordenação de Assistência Social
Navegantes	Rua Gracilides Coelho Reiser, 161, São Domingos, Cep: 88370-552
Nova Itaberaba	Avenida Progresso, N.466, Centro,Cep 89818000- Cras
Palhoça	Av. Barão Do Rio Branco, 235 / Bairro: Centro/ Cep 88130-101- Secretaria Municipal De Assistência Social
Palma Sola	Rua Vicente Mário Dal Ponte N° 935,Centro,Cep - 89985.000
Paulo Lopes	Rua Santa Catarina N°190 Centro De Paulo Lopes Sc. Cpp: 88490000
Penha	Avenida Eugênio Krause 152 - Centro
Pinhalzinho	Avenida São Paulo, 339 - Centro
Ponte Serrada	Rua Madre Maria Theodora, N° 264, Centro
Pouso Redondo	Rua Antônio Carlos Thiesen, 74 - Independência; Cep: 89172-000
Praia Grande	Avenida José Inácio Júnior, N°779, Centro, Cep: 88990-000. Apae.
Quilombo	Rua Duque De Caxias N 165 Centro Cep 89850-000 ( Prédio Da Prefeitura Velha Em Frente Ao Banco Do Brasil)
Rio Negrinho	Abrigo Institucional, Rua Jacob Brey, N° 71, Bairro São Rafael
Romelândia	Rua Tiradentes, 670, Centro, Cep 89908-000
São Bento Do Sul	Rua Benjamin Constant, 120 - Centro 89280_484
São Carlos	Rua La Salle, 186 – Centro Rua Cerino Reischert,180, Centro
Santa Cecília	Rua: Vicente Alves Da Silva, S/N. Bairro:Marciliano Fernandes Cep: 89540-000- Secretaria de Transporte e Obras.
São Domingos	Rua Santos Dumont, N.941 - Bairro São José - Uadaaf (Unidade De Apoio À Distribuição De Alimentos Da Agricultura Familiar)
São Francisco Do Sul	Rua Coronel Oliveira, N° 274 - Centro
São João Batista	Rua Tiburcio Taurino Bozzano, N 210, Bairro Jardim São Paulo,Cep 88240-000
São Joaquim	Rua Gasparino Dutra, S/N- Centro-88.600-000- Secretaria Municipal de Assistência Social



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

<b>Município</b>	<b>Endereço completo (rua, bairro e cep) do(s) local(is) para receber, conferir e armazenar os produtos no Município</b>
São José	Rua Frederico Afonso, 5568, Ponta De Baixo, São José, Cep 88104-000 Rua: Caetano José Ferreira Nº 398, Bairro: Kobrasol - Cep: 88102-280 Endereço: Rua Tancredo Neves, 23, Bairro: Ponta De Baixo - São José/Sc - Cep: 8810-253 Endereço: Avenida Governador Irineu Bornhausen, 119, Bairro: Campinas Cep: 88101-300
São Lourenço Do Oeste	Pedro Álvares Cabral, N. 374, Bairro Brasília - Cep: 89990-000
São Miguel Do Oeste	Secretaria Municipal De Assistência Social. Rua John Kennedy, Nº 2136. Bairro São Luiz. São Miguel Do Oeste- Cep: 89900-000
Siderópolis	Rua Diomício Freitas, 104 Centro, Cep 88.860 000- Cras Nezinho Feltrim
Tangará	Rua Dr. Antônio Teixeira Pinto. 286. Centro. 89642000. Cras.
Timbó Grande	Avenida Antônio Furtado , Bairro Centro, Cep: 89545-000
Três Barras	Av. Santa Catarina, 616 - Centro, Três Barras - SC, 89490-000
Treze Tílias	Rua Antônio Carlos Altenburg, 268 - Centro
Tubarão	Rua São Manoel 140, Centro
Urussanga	Av. Nereu Ramos N 360, Bairro Estação - 88840-000
Xanxerê	Rua Celestino do Nascimento, 1240 - B. dos Esportes - Cep 89.820-000- Serviço de Convivência Jovem Cidadão
Xaxim	Endereço completo: Rua Paraná, 130 – Bairro Chagas Endereço completo: Rua Avelino Bisol, 20 – Bairro Santa Terezinha Rua Pedro Lunardi, 1111 – Bairro Centro Rua Santo Antônio, 1680 – Bairro Guarany Rua Aquiles Biasotto, 122 – Bairro Guarani Rua Avelino Lunardi, 247 – Bairro Ari Lunardi

**Anexo IV - Proposta de Participação Beneficiário Fornecedor (Agricultor Familiar)**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

<b>PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA ESTADUAL</b>				
<b>Proposta nº</b>				
<b>I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</b>				
<b>Nome do Proponente:</b>				
<b>Endereço:</b>				
<b>Município:</b>		<b>CEP:</b>		
<b>Nº da DAP:</b>		<b>CPF:</b>		
<b>DAP pertencente a públicos prioritários (mulheres, povos e comunidades tradicionais, assentados, quilombolas e indígenas e Agricultores inscritos no CadÚnico)</b> SIM ( )      NÃO ( )		<b>QUAL:</b>		
<b>DDD/FONE:</b>				
<b>Nº da Agência BB:</b>				
<b>Disponibilidade de entrega no(s) município(s):</b>				
<b>II – RELAÇÃO DE PRODUTOS</b>				
<b>PRODUTO</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant. Total para o período</b>	<b>Periodicidade de entrega</b>	<b>VALOR TOTAL</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Anexo V - TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR COM A UNIDADE EXECUTORA** *(preenchido somente quando for efetivada a participação, que se dará no momento da primeira entrega de alimentos)*

<b>TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR</b>	
<b>I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</b>	
<b>Nome do Proponente:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Município:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Nº da DAP:</b>	<b>Data de validade da DAP:</b>
<b>DDD/FONE:</b>	
<b>Nº da proposta de participação:</b>	<b>Vigência da proposta de participação:</b>

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que:

- conheço o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho 2003, atualizado pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 7.775, de 4 de Julho de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.026, de 6 de junho de 2013, as resoluções do Grupo Gestor do PAA e demais regulamentos;
- tenho conhecimento prévio da Proposta de Participação da Unidade Executora nº 000.006.480.42/2020;
- comprometo-me a entregar os produtos acordados para serem adquiridos no âmbito do PAA;
- e
- comprometo-me a respeitar o valor máximo do limite financeiro disponibilizado, por DAP, por ano civil, conforme estabelece o Decreto nº 7.775/2012, independente da Unidade Executora com a qual estou operando as entregas (Prefeitura, Estado ou Conab).

**Dos Produtos e sua origem**

Declaro que o(s) produto(s) comercializado(s) é(são) de minha própria produção.

**Dos documentos necessários para participação no Programa**

Estou ciente da obrigatoriedade de encaminhar anexo a este Termo de Compromisso os documentos abaixo relacionados:

- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); e
- Extrato da DAP - Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

**Da exclusão do Programa**

Estou ciente que qualquer irregularidade constatada e não denunciada poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras do PAA poderá ser





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

excluído automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei.

**Validade do Termo**

O presente Termo de Compromisso tem a vigência da Proposta de Participação no PAA nº 000.006.480.42/2020, de 08/06/2020 a 08/06/2021, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 dias. A Unidade Executora do PAA pode encerrar o presente Termo caso este Beneficiário Fornecedor não cumpra com as diretrizes e obrigações do Programa, sendo permitido seu retorno somente após as adequações necessárias, com a observância da conveniência e oportunidade da administração pública.

E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Local e Data

<b>Beneficiário Fornecedor</b>	<b>Responsável pela Unidade</b>
<b>Nome:</b>	<b>Executora do PAA</b>
<b>CPF:</b>	<b>Nome:</b>
<b>DAP:</b>	<b>CPF:</b>
	<b>Matrícula:</b>